



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 064/2.005.

Ibiúna, 05 de Setembro de 2005.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
- CÓPIAS AOS EDIS.
- AS COMISSÕES. 12/09/2005.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 064, desta data, do Nobre Vereador Leôncio Ribeiro da Costa e que tem por objetivo dar denominação a Rua localizada no Bairro Ribeiro como "Rua Cristino de Oliveira Neves", prestando com isso uma homenagem ao esse ilustre senhor de família tradicional do bairro, muito querido e estimado por todos pelos serviços prestados a comunidade.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 67/2005

Recebido em 09 de 09 de 2005

Prazo vence em de de

Recebido por



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

67/2005
PROJETO DE LEI Nº 064/05.
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.

“Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Ribeiro.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**RUA CRISTINO DE OLIVEIRA NEVES**”, a Rua que tem o seu início na Estrada Municipal que vai ao Bairro Verava, numa extensão aproximadamente de 1.500 (mil e quinhentos metros) metros, localizada no Bairro Ribeiro, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

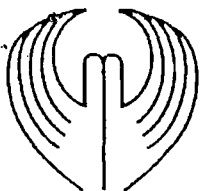
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 22 DE 09 DE 2005
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO



- O S S E L -

ORGANIZAÇÃO SOROCABANA DE EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA

Rua Mascarenhas Camelo, 235 - Sorocaba/SP - Cep 18095-140 - Fone (015) 231-4807

C.G.C. : 57.051.120/0005-69

I.Est. : 669.216.391-117

Data
02/05/2001

DECLARAÇÃO DE OBITO

Número
17817

Nome : CRISTINO DE OLIVEIRA NEVES

Sexo...: MAS Cor...: BRANCA Nascim...: 16/10/1968 Idade...: 32 anos.
Natural...: IBIUNA - SP Cartorio : LOCAL
Profissão...: LAVRADOR Residência...: R. ESTRADA DO VERAVA, 150
Bairro...: RODRIGUES Cidade...: IBIUNA Estado...: SP
RG.....: 4643828-SSP-SP CPF...: NAO POSSUI Bens...: Sim Testamento...: Não
Eleitor...: Sim Tit.Número...: IGN Zona...: IGN Cidade...: IBIUNA
Reservista...: Ident.: INSS...: Não Número Benef...:

Conjuge

Est.Civil : CASADO Conjuge : MARIA ALVES DOS SANTOS Data do Casamento : 03/06/1950
Cartório : IBIUNA-SP Livro : B16 Folha : 17 Número : 1708

Filiação

Pai : FERMINO DE OLIVEIRA NEVES Est.Civil : FALEC. Natural : SP Profissão : IGN
Idade : 0 Documento : IGN
Mãe : MAIA MANOELA DA SILVA Est.Civil : FALEC. Natural : SP Profissão : IGN
Idade : 0 Documento : IGN
Endereço : FALECIDOS Cidade : Estado :

Dados do Obito

Falecimento : 01/05/2001 Hora : 20:30 Local : HOSPITAL REGIONAL Cidade : SOROCABA Estado : SP
Sepultamento : 02/05/2001 Hora : 17:00 Local : MUNIC. IBIUNA Cidade : IBIUNA Estado : SP
Médico 1 : JOAQUIM D. TOLEDO JUNIOR CRM : 31.378 Medico 2 : CRM :
Causa : CAUSA MORTIS INDETERMINADA

Filhos

ELIDIA [50], IRACEMA [48], NAZIRA [35], JOAO [34],

Observação

DADOS RETIRADOS DOS DOCUMENTOS CERTIDAO DE CASAMENTO , RG, COPIA DE B.O. OUTROS DADOS IGNORADOS E VERBALMENTE PELO DECLARANTE. GENRO.

Reli a presente declaração, e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
A presente Declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Sorocaba, nos termos da Portaria Número 16/91, baixada pela Corregedoria Permanente, nos termos do Provimento nº26/81.

Valor : R\$ 0.00 Agência : OSSEL Cartório : 1 ° SUB SOROCABA Endereço : R. PROFESSOR TOLEDO, 703
Declarante : BENEDITO MARIA NUNES Documento : RG.236069965 -SSPSP Profissão : COMERCIANTE
Grau : GENRO Fone : 015-977.99.806 Endereço : ESTRADA DO RIBEIRO, 280
Bairro : CARMO MESSIAS Cidade : IBIUNA Estado : SP

Atendente

Responsável pelo Preenchimento : ALCIR IGINO MARCHETTI

Lançamento nº.: 17,817

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Declarante

[1ª Via Cartório] [2ª Via Cemitério] [3ª Via Arquivo] [4ª Via Corregedoria]

Elm DA DA

09/07/2011

$$A \subseteq R$$

EV A

BAR

ESCOLA

P/B = dERAUF

CAMP O
FUTEBOL

ESTRADA MUNICIPAL

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DA RUA

MISSOURI
CALAND

pi 21651



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Handwritten signature and initials "F. 06"

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 67/2005 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 09 de setembro de 2005 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 13 p. passado.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 14 de setembro de 2005.

Handwritten signature of Amauri Gabriel Vieira

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 67/2005

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 09 de setembro passado, o Projeto de Lei nº. 67/2005 que "Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Ribeiro."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Rua localizada no Bairro dos Rodrigues, homenageando o Sr. Cristino de Oliveira Neves, ilustre Senhor, de família tradicional no bairro, muito estimado e querido por todos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Ressalve-se que durante a elaboração do Autógrafo de Lei, após a devida aprovação, seja corrigido a grafia de "**Bairro Ribeiro**" para "**Bairro Rodrigues**", que conforme digitado constou a grafia errada, sendo o certo o nome "**Bairro Rodrigues**" onde localiza-se a Rua que pretende-se denominar, correção esta que não alterará o mérito da proposição.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma via municipal, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 06 DE

SETEMBRO DE 2005.

JAMIL MARCICANO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

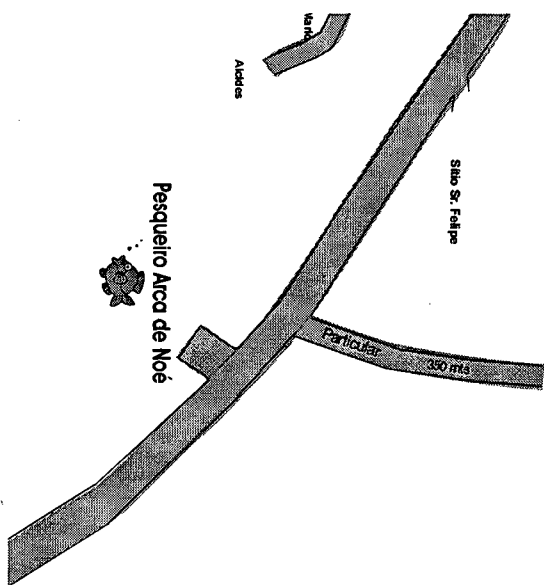
JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

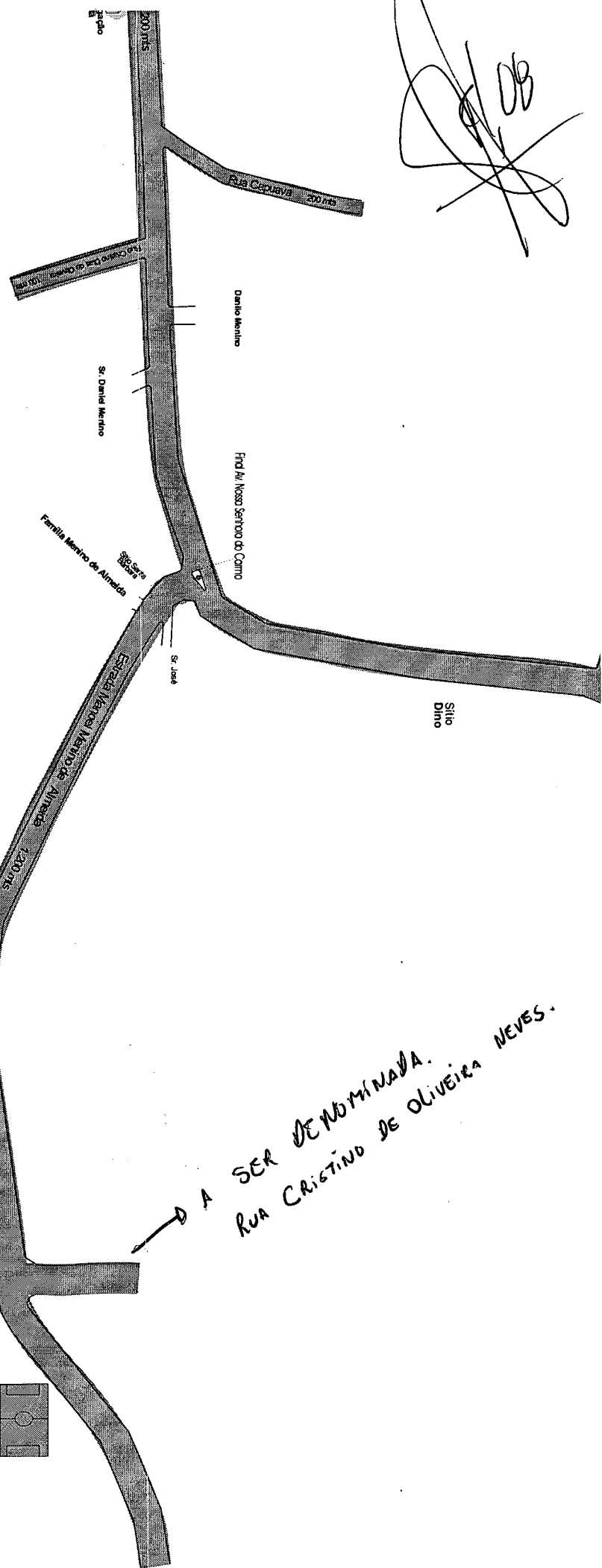
LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE-PRESIDENTE

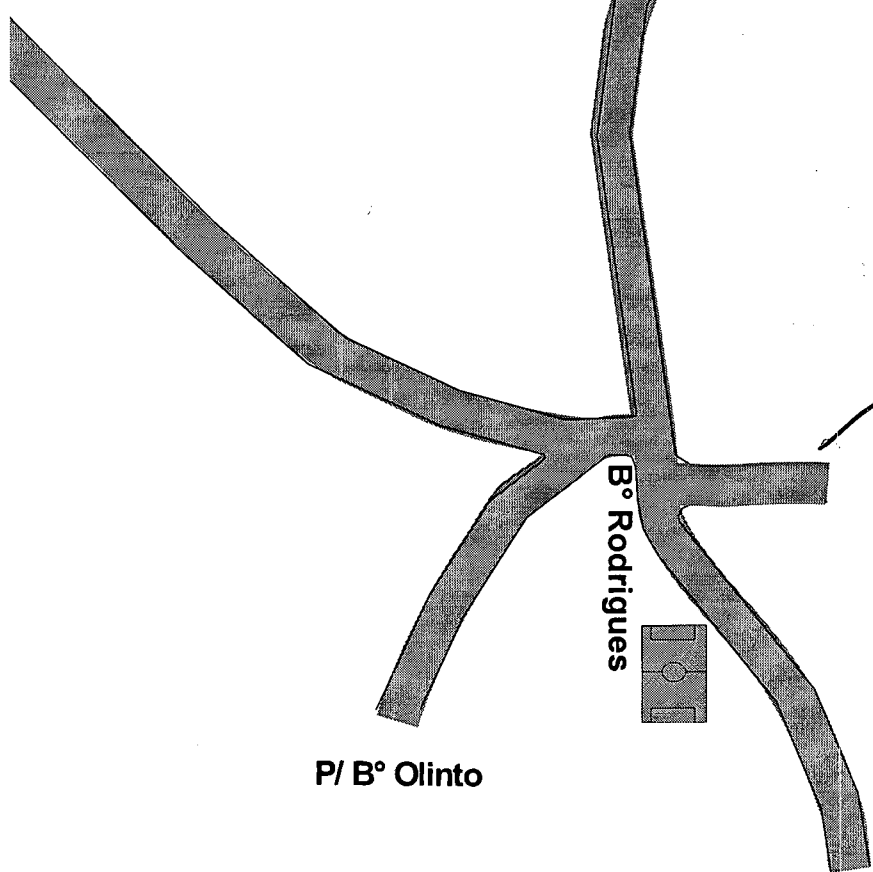
JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO



Povo de Areia
Nascimento



Handwritten signature/initials



→ A SER DENOMINADA.
RUA CRISTINO DE OLIVEIRA NEVES.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

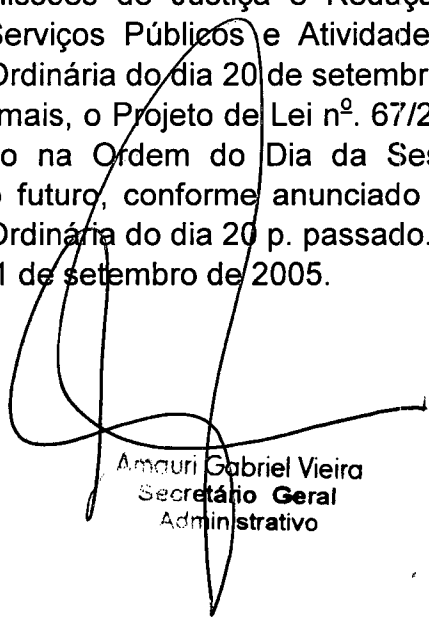
e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 67/2005 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de setembro passado.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 67/2005 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 p. passado.

Ibiúna, 21 de setembro de 2005.


Amadori Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 67/2005

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Rodrigues."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como "RUA CRISTINO DE OLIVEIRA NEVES", a Rua que tem seu início na Estrada Municipal que vai ao Bairro Verava, numa extensão de aproximadamente de 1.500 (mil e quinhentos) metros, localizada no Bairro Rodrigues, conforme croqui anexo.

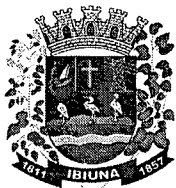
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
1º SECRETÁRIO

JAIR ALVES DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 591/2005

Ibiúna, 28 de setembro de 2005.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 67/2005**, referente ao Projeto de Lei nº. 064/05, nesta Casa tramitou com o nº. 67/2005, que “Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Rodrigues.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 27 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Handwritten signature and the number 12.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 67/2005, foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro passado, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 67/2005 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 67/2005, encaminhado através do Ofício GPC nº. 591/2005 da presente data.

Ibiúna, 28 de setembro de 2005.

Handwritten signature of Amauri Gabriel Vieira.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo